

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE CAXAMBU – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
JOSÉ RICARDO DILY**



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989  
Data da instalação: 1º-5-1989  
Data de implantação do PJe: 25-2-2013**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Jurisdição:** Caxambu, Aiuruoca, Alagoa, Andrelândia, Arantina, Baependi, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Carmo de Minas, Carvalhos, Conceição do Rio Verde, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Liberdade, Minduri, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Passa Vinte, Pouso Alto, Santa Rita de Jacutinga, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, São Vicente de Minas, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas e Virgínia.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-2-2026, p. 8-9.**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 29-5-2025

Às 10 (dez) horas do dia 5 (cinco) de março de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Caxambu, situada Avenida Ápio Cardoso, 241, Centro, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **José Ricardo Dily**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Gilberto Magalhães de Souza; os servidores Felipe Queiroz Santos, João Takeshi Hamakami, Leonardo da Silva Ferreira e Thales Schettini do Nascimento; a estagiária Paola Ramos Nogueira.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Diogo Fortes Vieira Marques, Juliana Brandi do Couto, Karolina Courbassier, Renata Guimarães Martins e Thiago Silva Neves. Ausente o estagiário Pedro de Andrade Arruda.

Ausente os servidores Luiz Cláudio Farinazzo e Luiz Cláudio Pereira de Andrade, ambos em licença para tratamento de saúde.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 150 processos, distribuídos neste ano até o dia 23-2-2026, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 23-2-2026, 20 cartas precatórias, dentre elas, 7 executórias. Das recebidas em 2026, 10 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 374 processos na Instância Superior, sendo que desses 45 processos foram remetidos neste ano até o dia 23-2-2026.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 6 processos para minutar sentença e 2 em minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 18 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 116 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 34 pendentes de cumprimento, no prazo.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 37 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

## **1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

### **1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

#### **PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2026 até 23-2-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	184
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	148
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	2

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	12
--	----

Abaixo tabela do processo mais antigo sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010852-12.2023.5.03.0053	Rito ordinário	Concluso ao magistrado	Desde 30-11-2023

### 1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.058 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 967 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- 26 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 65 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 23-2-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 1.092 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 897 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 191 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**  
 (dados apurados em 2026 até o dia 23-2)

**Decisões na fase execução:**

	2025	2026
<b>01-JANEIRO</b>	32	35
<b>02-FEVEREIRO</b>	52	38
<b>03-MARÇO</b>	37	
<b>04-ABRIL</b>	44	
<b>05-MAIO</b>	75	
<b>06-JUNHO</b>	38	
<b>07-JULHO</b>	84	
<b>08-AGOSTO</b>	49	
<b>09-SETEMBRO</b>	42	
<b>10-OUTUBRO</b>	57	
<b>11-NOVEMBRO</b>	33	
<b>12-DEZEMBRO</b>	85	
<b>Totais</b>	628	73

**Alvarás expedidos:**

	2025			2026		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
<b>01-JANEIRO</b>	147	120	19	75	69	12
<b>02-FEVEREIRO</b>	141	130	23	121	106	23
<b>03-MARÇO</b>	144	122	21			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>04-ABRIL</b>	156	147	21			
<b>05-MAIO</b>	142	129	23			
<b>06-JUNHO</b>	179	171	13			
<b>07-JULHO</b>	231	206	43			
<b>08-AGOSTO</b>	150	131	19			
<b>09-SETEMBRO</b>	186	168	28			
<b>10-OUTUBRO</b>	181	155	34			
<b>11-NOVEMBRO</b>	98	86	25			
<b>12-DEZEMBRO</b>	108	101	28			
<b>Totais</b>	1863	1666	297	196	175	35

**1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS:** de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 23-2-2026, existem 30 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	13
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	14
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	3
<b>Total</b>	30

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 5-3-2026 havia 13 processos:

- a) **procedimento ordinário:** 3 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 10 processos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Foram examinados os autos dos processos 0011167/25, 0011168/25, 0011169/25, 0010011/26, 0011172/25, 0011173/25, 0011174/25, 0011175/25, 0011176/25, 0010968/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010211/26, 0010129/26, 0010052/26, 0010047/26, 0010046/26, 0011122/25, 0011131/25, 0011066/25, 0011102/25, 0011032/25, 0010958/24, 0010899/25, 0010509/25, 0011224/24, 0010685/25, 0011216/24, 0010499/25, 0011175/24, 0010576/25, 0010654/25, 0010942/25, 0010916/25, 0010938/25, 0010719/25, 0010797/25, 0010765/25, 0010823/25, 0010599/25, 0010484/25, 0010831/25, 0011001/25, 0010599/25, 0010636/25, 0011017/25, 0010487/25, 0010534/25, 0010969/25, 0010885/25, 0010642/25, 0010978/25, 0010808/25, 0011134/25, 0011179/25, 0010338/25, 0010724/25, 0010300/18, 0010062/22, 0010504/17, 0010251/21, 0010034/25, 0010203/25, 0010959/25, 0011364/19, 0010865/24, 0010301/25, 0010629/22, 0011248/24, 0011443/18, 0010293/24, 0011083/23, 0010825/25, 0010647/25, 0011072/25, 0011028/25, 0010940/25, 0011087/25, 0010739/25, 0010733/25, 0010767/25, 0011129/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010942/25, 0010916/25, 0010938/25, 0010719/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que **não há** inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010353-09.2015.5.03.0053	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010482-33.2023.5.03.0053	Conclusão ao magistrado	Execução
0010536-33.2022.5.03.0053	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010542-40.2022.5.03.0053	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010608-83.2023.5.03.0053	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010636-85.2022.5.03.0053	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010637-70.2022.5.03.0053	Conclusão ao magistrado	Liquidação
0010638-55.2022.5.03.0053	Aguardando prazo	Liquidação
0010639-40.2022.5.03.0053	Aguardando prazo	Liquidação
0010694-35.2015.5.03.0053	Aguardando prazo	Execução

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010701-90.2016.5.03.0053	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010965-34.2021.5.03.0053	Aguardando prazo	Execução
0011096-67.2025.5.03.0053	Aguardando prazo	Conhecimento

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	44	51	68
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	91	95	81

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	15	15	27 dias úteis (14/04/2026 )
Inicial de Procedimento Ordinário	32	30	41 dias úteis (07/05/2026 )
Instrução	68	66	73 dias úteis (24/06/2026 )

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

Ano 2026, até o dia 23-2, com 31 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	20	0,645
Julgados procedentes em parte	31	1
Julgados improcedentes	13	0,419
Extintos com resolução de mérito	1	0,032
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>65</b>	<b>2,097</b>
Extintos sem resolução de mérito	8	0,258
Arquivamento	22	0,71
Desistência	7	0,226
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,161
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>42</b>	<b>1,355</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>107</b>	<b>3,452</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>31</b>	<b>1</b>
<b>Conciliações</b>	<b>24</b>	<b>0,774</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>8</b>	<b>0,258</b>
<b>Total</b>	<b>178</b>	<b>5,742</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:**

	<b>2025</b>	<b>Média/dia útil</b>
Julgados procedentes	38	0,163
Julgados procedentes em parte	275	1,18
Julgados improcedentes	89	0,382
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>405</b>	<b>1,738</b>
Extintos sem resolução de mérito	115	0,494
Arquivamento	116	0,498
Desistência	59	0,253
Outras decisões sem exame de mérito	23	0,099
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>313</b>	<b>1,343</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>718</b>	<b>3,082</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>179</b>	<b>0,768</b>
<b>Conciliações</b>	<b>293</b>	<b>1,258</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>77</b>	<b>0,33</b>

<b>Total</b>	1.267	5,438
--------------	-------	-------

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, sendo que na segunda-feira, a pauta inicia-se às 14 horas e nos demais dias da semana, a partir das 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as iniciais de procedimento ordinário, 60 minutos para as instruções e de 10 minutos para as audiências de encerramentos de instrução e conciliações.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e não utiliza o acesso ao Sistema Garimpo, apesar de cadastrados.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, quatro dias úteis na semana (Segunda-feira: de 14:00 às 17:00 horas; Terça-feira: de 9:00 às 17:00 horas; Quarta-feira: 9:00 às 13:00 horas e Quinta-feira: 9:00 às 13:00 horas).

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

#### Audiências realizadas em janeiro de 2026, com 8 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,5
Conciliação em execução	4	0,5
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	21	2,625
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	14	1,75
Una/Una (rito sumaríssimo)	12	1,5
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>6,875</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026**  
(dados apurados em 2026 até o dia 23-2)

**Audiências realizadas:**

	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>01-JANEIRO</b>	59	55
<b>02-FEVEREIRO</b>	160	52
<b>03-MARÇO</b>	120	
<b>04-ABRIL</b>	127	
<b>05-MAIO</b>	136	
<b>06-JUNHO</b>	131	
<b>07-JULHO</b>	167	
<b>08-AGOSTO</b>	129	
<b>09-SETEMBRO</b>	137	
<b>10-OUTUBRO</b>	114	
<b>11-NOVEMBRO</b>	122	
<b>12-DEZEMBRO</b>	113	
<b>Totais</b>	<b>1515</b>	<b>107</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	<b>Conhecimento</b>	<b>Execução</b>	<b>Liquidação</b>
--	---------------------	-----------------	-------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2025	2026	2025	2026	2025	2026
<b>01-JANEIRO</b>	20	16	4	6	2	2
<b>02-FEVEREIRO</b>	52	9	8	1		1
<b>03-MARÇO</b>	27		2		1	
<b>04-ABRIL</b>	21		5		5	
<b>05-MAIO</b>	22		3		2	
<b>06-JUNHO</b>	25		6		8	
<b>07-JULHO</b>	33		8		4	
<b>08-AGOSTO</b>	28		2		1	
<b>09-SETEMBRO</b>	25		12		1	
<b>10-OUTUBRO</b>	31		6		3	
<b>11-NOVEMBRO</b>	21		2		2	
<b>12-DEZEMBRO</b>	13		5		2	
<b>Totais</b>	318	25	63	7	31	3

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	2025	2026
<b>01-JANEIRO</b>	57	61
<b>02-FEVEREIRO</b>	117	70
<b>03-MARÇO</b>	84	
<b>04-ABRIL</b>	77	
<b>05-MAIO</b>	85	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>06-JUNHO</b>	74	
<b>07-JULHO</b>	106	
<b>08-AGOSTO</b>	86	
<b>09-SETEMBRO</b>	67	
<b>10-OUTUBRO</b>	109	
<b>11-NOVEMBRO</b>	74	
<b>12-DEZEMBRO</b>	75	
<b>Totais</b>	1011	131

**Despachos:**

	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>01-JANEIRO</b>	832	767
<b>02-FEVEREIRO</b>	1195	701
<b>03-MARÇO</b>	977	
<b>04-ABRIL</b>	910	
<b>05-MAIO</b>	1040	
<b>06-JUNHO</b>	1124	
<b>07-JULHO</b>	1284	
<b>08-AGOSTO</b>	990	
<b>09-SETEMBRO</b>	1010	
<b>10-OUTUBRO</b>	1120	
<b>11-NOVEMBRO</b>	864	
<b>12-DEZEMBRO</b>	747	
<b>Totais</b>	<b>12093</b>	<b>1468</b>

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. Produtividade –

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026 até 23-2</b>
Processos recebidos	1.072	1.045	150
Média por dia útil	4,5	4,48	4,8
Processos remanescentes do ano anterior	269	275	334
Sentenças anuladas	6	5	0
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.347</b>	<b>1.325</b>	<b>484</b>
Processos solucionados	1.070	1.011	131
Processos conciliados	306	293	24
Produtividade	79,436%	76,302%	27,066%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 2,51%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 3,94%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) –** desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2026 até 23-2-2026)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	1	4
2023	1	3
2024	8	2
2025	205	1
2026 – ano de referência	119	-
TOTAL	334	0,68

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	426

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	257

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	896

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	2

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	131	109,573

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	76	767,895

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)		
---	--	--

**I06** – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	61	1.066,213
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	1.512,5

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	24
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	131

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	131
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	150

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	63
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	65

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	426
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	113

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	896
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	51

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	113
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	51
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.  
(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	426
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	896
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Perfil da Vara do Trabalho		Caxambu - 01a Vara			
		1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025	4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,51	0,18	0,08	0,05
	I02 - Pendentes	1.605	1.596	1.579	1.580
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	96,80	96,02	96,05	95,53

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	608,96	696,13	721,29	785,89
	I06 - Taxa de conciliação (%)	39,76	39,86	39,78	39,11
	I07 - Taxa de solução (%)	104,38	104,77	99,12	96,29
	I12 - Taxa de extinção (%)	90,09	102,43	114,29	115,24
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	21,72	23,16	25,53	28,07
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	64,40	63,72	61,52	60,43
	I10 - Produtividade por servidor	152,75	149,25	147,25	148,08
	I11 - Pendentes por servidor	133,75	133,00	131,58	131,67
<b>Meso</b>	Acervo	0,35	0,29	0,26	0,26
	Celeridade	0,50	0,56	0,59	0,62
	Produtividade	0,47	0,41	0,39	0,40
	Congestionamento processual	0,66	0,69	0,66	0,69
	Força de trabalho	0,62	0,60	0,60	0,58
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5217</b>	<b>0,5081</b>	<b>0,5010</b>	<b>0,5097</b>
	Posição IGEST	115	114	110	117
	Movimentação processual	1501 a 2000	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

**6. ARRECADAÇÃO –**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Ano	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$2.966.943,28	R\$207.451,33	R\$22.982.237,21
2025	R\$3.680.916,31	R\$825.533,86	R\$28.802.112,17

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias **01/2005**, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; **01/2015**, que estabelece o procedimento para fornecimento de peças físicas destinadas ao Processo Judicial Eletrônico; **01/2017**, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por meio de telefone; **01/2022**, que estabelece o procedimento para intimação das partes para retirada de documentos de autos arquivados, acautelados na secretaria e eliminação e a **02/2022**, que estabelece procedimentos para a reunião de execuções contra o mesmo devedor.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que **não foram** encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

### **Pje**

Escaneamento de petições não apreciadas 8, mais antiga 4-3-26

Prazos vencidos (para as partes): nenhum processo

Obs.: Embora os processos estejam na Tarefa Prazo Vencido do PJE, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

**Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

**Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 98,22%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 26,26% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida, por atingir o critério da cláusula de barreira.**

**Meta 2 CNJ/2025:** Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,62%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 105,98%.**

**Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta, atingindo todos os critérios necessários para o cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3 CNJ/2025:** Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 38,57%, a unidade atingiu cumprimento de 96,77% da meta do período, (índice inferior ao grau de cumprimento necessário - 100%). Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.**

**Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida, por atingir o critério da cláusula de barreira.**

**Meta 5 CNJ/2025:** Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**Mediante obtenção de Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 31,57%, a unidade atingiu cumprimento de 94,01% da meta do período, estabelecida em 29,68%. No entanto, obteve TCLC de 26,26% e TCLE de 37,38%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida, por atingir o critério das cláusulas de barreira.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “*Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos*”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, **com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira**, até que o prazo seja normalizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

2) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

3) mantida sob vigilância e controle a tramitação das Incidentes Processuais (Embargos de Declaração, Incidentes na Liquidação/Execução e Tutelas Provisórias pendentes), dispostas no item 1.10 desta ata;

4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

6) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;

7) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

8) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

9) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

10) mantidos os esforços para o cumprimento das metas nacionais de 2026;

11) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

semanais;

13) indicado pelo Secretário da Vara a inscrição e participação de, no mínimo, 2 (dois) servidores nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais e Despachos, visando o aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Deverá o Secretário da Vara encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;**

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

### **14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS:**

#### **14.1. Dificuldades na Entrega de Notificações pelos Correios e Proposta de Ações Corretivas:**

O Oficial de Justiça relatou problemas na entrega de notificações pelas agências dos Correios da região, considerando que maioria dos municípios da jurisdição a agência dos Correios apenas um funcionário que é responsável por todas as funções da instituição.

Por conta disso, as entregas, sem Aviso de Recebimento (AR), têm sido realizadas apenas uma vez por semana, com considerável atraso. Essa situação impacta negativamente a disponibilidade da pauta de audiências, com correspondências sendo entregues após a realização das mesmas.

Diante disso, o Oficial de Justiça sugeriu a revisão do cancelamento de notificações por AR, visando garantir a efetividade das comunicações processuais e a celeridade dos procedimentos.

#### **14.2 Necessidade de Regulamentação das Comunicações via WhatsApp:**

O Oficial de Justiça relatou a ausência de regulamentação própria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3) para as comunicações processuais via WhatsApp, uma vez que o ato normativo existente foi revogado após a pandemia.

Esclarece que as notificações realizadas por essa via se baseiam em ato normativo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Diante disso, o Oficial de Justiça sugere a revisão e/ou implementação de uma regulamentação específica para o TRT3, visando garantir a segurança jurídica, a padronização e a eficiência das comunicações por WhatsApp.

#### **14.3 Dificuldade na Realização de Perícia Médica e Solicitação de Apoio Interinstitucional:**

Durante a correição, foi constatada a existência de um processo, sem designação de audiência, pendente desde 2023.

A análise dos autos revelou dificuldades na nomeação de um perito médico para realizar perícia (acidente de trabalho) no autor da ação, atualmente detido no Presídio da cidade de Queimados, no estado do Rio de Janeiro.

Diante da situação, a Exma. Desembargadora Corregedora sugeriu o contato com o Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1), Dr. Álvaro Luís Carvalho Moreira, a fim de buscar apoio e indicação de profissional qualificado para realizar a perícia no local indicado.

**15. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30 do dia 5 (cinco) de março de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 28, divulgação no DJe 12-2-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Paulo Vinícius de Faria Pereira e Sandra Castro Christiano.

Maristela Íris da Silva Malheiros  
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

José Ricardo Dily  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Gilberto Magalhães de Souza  
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria